



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

### **LEI 353/2010**

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 265.568,97(duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2010 (dois mil e dez).

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.568,97(duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2010 (dois mil e dez), para as respectivas dotações orçamentárias:

#### **04SECRETARIA DE FINANÇAS**

000690 04.001CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.00062-016CONTABILIDADE

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....VALOR R\$:40.000,00

#### **06SECRETARIA DE SAÚDE**

001680 06.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00121-005PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....VALOR R\$:65.330,33

#### **08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

002590 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00152-004AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....VALOR R\$:19.500,00

#### **08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

002620 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00152-005CONSTRUÇÃO MANUT PONTES, BUEIROS

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....VALOR R\$:7.000,00

#### **08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

002660 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00152-006DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO..... VALOR R\$:30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.  
CEP. 85.162-000  
Email: [contgoi@yahoo.com.br](mailto:contgoi@yahoo.com.br) fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

**08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

002680 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.451.00152-006DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....VALOR R\$:30.000,00

**08SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**

002880 08.001DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

26.782.00152-014DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....VALOR R\$:50.000,00

**09SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

002970 09.001DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.543.00162-002OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....VALOR R\$:3.000,00

**09SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

002990 09.001DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.601.00162-003MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....VALOR R\$:20.738,64

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes contas de receitas vinculados a fonte **0.1.000(Recursos livres)**, e **0.1.495 (Atenção básica)** conforme anexo 10 do balanço em anexo:

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação	Para mais
1.1.1.2.02.01.00.00	IRRF – s/contratos por prazo determ.– exec. e entidades	62.000,00	73.069,53	11.069,53
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-parte imposto sobre a propriedade territorial rural	30.000,00	89.676,26	59.676,26
1.7.2.1.01.99.00.00	Cota parte FPM dos municípios – 1% primeiro decêndio	80.000,00	209.492,85	129.492,85
<b>TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.000</b>		<b>172.000,00</b>	<b>372.238,64</b>	<b>200.238,64</b>
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB PARTE FIXO	88.000,00	153.330,33	65.330,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS FONTE 0.1.495</b>		<b>88.000,00</b>	<b>153.330,33</b>	<b>65.330,33</b>
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>260.000,00</b>	<b>525.560,97</b>	<b>265.568,97</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 23 de dezembro de 2010.

---

OLIVO AGOSTINHO CALSA  
Prefeito Municipal